

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 772/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de maio de 2024.

Referente: **Indicação nº 407/2024**
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1509/2024

DATA / HORA
03/06/2024 09:10:46

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 407/2024**, autoria do Nobre Vereador **Manoel Pereira Filho**, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do **Memorando nº 1098/2024-SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

MEMORANDO Nº. 1098/ 2024 - SMS

Cajamar, 20 de maio de 2024.

À

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO

Departamento Técnico Legislativo.

A/C Nilza Machado S. Ami

Ref.: Indicação 407/ 2024 – Vereador Manoel Pereira Filho

Assunto: Memorando nº 1.656/ 2024 – DTL/ SMG.


Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, *trata-se de um estudo para celebrar convênio com clínica de oftalmologia, para exames e cirurgias*, nos cabe informar que, já temos um contrato de prestação de serviços com a clínica VER MAIS, com dois polos de atendimento (Polvilho e Jordanésia), sendo que, a clínica de Jordanésia realiza exames específicos, como: OCT, mapeamento de retina, campo visual, entre outros. O contrato foi firmado entre a municipalidade e a clínica, de acordo com a complexidade do serviço requerido, ou seja, a nível ambulatorial, para diagnóstico e tratamento, respeitando o limite orçamentário. Para tratamento de alta complexidade, os pacientes são encaminhados via CROSS, que é de competência do Estado, atendê-los.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.



JULIANY VIEIRA SANT ANA
Departamento de Atenção Especializada



JOSE ENOQUE DA SILVA GARCIA
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

21 MAI 2024

Nilza Machado S. Ami
Recebido Por Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 407 / 2024

Secretaria Municipal
de Governo

14 MAI 2024

Flávia Amorim

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

13406

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de estudo para celebrar convenio com clinicas de oftalmologia para exames e cirurgias, a fim de disponibilizar a população o atendimento nesta especialidade no município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que tal solicitação se faz necessária, visto que a consulta ao oftalmologista é fundamental para proteger de doenças que podem causar danos sérios para a visão, pois muitas vezes quando tratadas não tornam-se agravantes para o paciente, porém geralmente não são tratadas a tempo por problemas sociais e/ou financeiros..

Ademais, muitos procuram médicos oftalmologistas somente quando têm dificuldades para enxergar o que muitas vezes pode atrasar o tratamento e, ainda, superlotar as agendas com casos urgentes, adiando o tratamento de munícipes que aguardam nas filas.

Temos no município a Clínica VER+MAIS que já faz o atendimento, porém só para consultas e exames que não são específicos, e a mesma tem o tratamento para procedimentos cirúrgicos e exames mais detalhados que no município precisam ser feitos encaminhados para vaga do estado do que quase sempre não tem referência pelo sus.

Diante do exposto, solicito que Vossa Excelência analise com presteza tal solicitação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 abril de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>08/maio/2024</u> Despacho: <u>Encaminhado</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

Manoel Pereira Filho
Manoel Pereira Filho
Vereador

Alexandro Dias
Alexandro Dias
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1224/2024

DATA / HORA
29/04/2024 12:33:15

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55